



EDITAL N.º 17/DAFRH/2020

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

- **Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -  
----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 17 de março de 2020: -----
- **Ponto 1** – Assembleia Municipal – Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2020.-----  
----- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 2** – Cíclonatur Desportos Ld.<sup>a</sup> – Transportugal Europcar Race – Emissão de Parecer.-----  
----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, não se pronunciar até a haver uma definição concreta, sobre a evolução da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). -----
- **Ponto 3** – Alienação de lotes da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião. -----  
----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade: 1 - Autorizar a alienação dos lotes n.ºs 2, 5, 6, 12, 15 e 22 da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião, com a exceção do lote n.º 20, nos termos da informação dos Serviços Técnicos; 2 - Definir o prazo de submissão de candidaturas, de 20 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicitação, através de Edital. -----
- **Ponto 4** – Demonstração de Desempenho Orçamental de 28 de fevereiro a 12 de março de 2020. ---  
----- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 5** – Universidade Júnior – Universidade de Porto. -----  
----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, autorizar a realização das despesas até ao valor de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros). -----
- **Ponto 6** – Centro Cultural e Desportivo de Lobrigos (CCDL) – V Edição da Feira Medieval – Pedido de Participação Financeira. -----  
----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, submeter o assunto a uma próxima reunião da Câmara Municipal, face ao desenvolvimento do surto da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).-----
- **Ponto 7** – Celebração de Protocolo entre o Município de Santa Marta de Penaguião e a Associação Banda Musical da Cumieira. -----  
----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, autorizar o pagamento mensal de 800,00€ (oitocentos euros), durante um ano, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, bem como a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre este Município e a Associação Banda Musical da Cumieira, nos termos da proposta. -----
- **Ponto 8** – Projeto de Regulamento da Caminhada Noturna. -----  
----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a proposta de Regulamento da Caminhada Noturna e submeter à Assembleia Municipal nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



## MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO CÂMARA MUNICIPAL

---


----- **Ponto 9** – ACRE – Associação Cultural e Religiosa do Encontro – Procissão dos Penitentes – Pedido de Subsídio. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, submeter o assunto a uma próxima reunião da Câmara Municipal, face ao desenvolvimento do surto da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).-----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt). -----

----- Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 24 março de 2020. -----

O Presidente da Câmara,



Dr. Luís Reguengo Machado